



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00097231120208172001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCOS PAULO MARQUES**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 11 de maio de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 11/05/2021 14:06:02
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051114060236400000078636162>
Número do documento: 21051114060236400000078636162

Num. 80296785 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 6.075,00
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2019 a Abril/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	13/03/2020 a 07/05/2021
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	790 dias	1,119313
Percentual correspondente	790 dias	11,931250 %
Valor corrigido para 01/04/2021	(=)	R\$ 6.799,82
Juros(420 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 951,98
Sub Total	(=)	R\$ 7.751,80
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.550,36
Valor total	(=)	R\$ 9.302,16

[Retornar](#) [Imprimir](#)



EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) DE DIREITO DA 29^a VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE

PROCESSO Nº 0009723-11.2020.8.17.2001 - Seção A

MARCOS PAULO MARQUES, já devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe, em que promove contra a **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA**, vem à presença de V. Exa., por meio de suas advogadas infra-assinadas, **expor e ao final requerer:**

I- Informar que o depósito referente à condenação ofertou plena quitação ao débito, assim vem requerer a expedição de alvarás, visto que houve o depósito de forma voluntária conforme **petição de Id. 80296807.**

II- Assim como, requer a juntada e a **RETENÇÃO DOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS**, conforme artigo 22, § 4º, Lei 8.906/94, **segue contrato de honorário em anexo;**

III- Enfatiza-se que os valores devidos pela parte autora referentes aos **honorários contratuais são de 30% sobre o valor liberado**. Portanto, em conformidade com o contrato, o valor a ser recebido em nome desta causídica é de **R\$ 2.325,54 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, cumulativamente com os honorários de sucumbência arbitrados em sentença no valor de **R\$ 1.550,36 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 3.875,90 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)** com suas devidas atualizações.

IV- Sendo assim, requer nesta oportunidade a confecção dos alvarás, sendo o primeiro em nome do autor no valor de **R\$ 5.426,26 (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos)**, e o segundo no valor de **R\$ 3.875,90 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)** em favor da advogada, referente aos honorários (**CONTRATUAIS E SUCUMBENCIAIS**), com as devidas atualizações.

Diante do exposto, requer desde já, **a juntada do contrato de honorários contratuais**, para que assim sejam confeccionados os alvarás em separado, sendo um dos os honorários contratuais e sucumbenciais em nome desta causídica e um em nome da parte autora.

Requer ainda a expedição do alvará de honorários seja confeccionado em nome da **Dra.**

BRUNNA MARQUES PERAZZO SEIXAS, OAB/PE nº 27.708.

Além do mais, diante do fato notório da pandemia do COVID-19, bem como das determinações exaradas por este Tribunal, através da Portaria Conjunta nº 05, de 17 de março de 2020, e do art. 14 do Ato nº 1027/2020, **vem informar as contas bancárias para transferência bancária dos valores a serem levantados:**

MARCOS PAULO MARQUES, Banco Caixa Econômica Federal- conta poupança, agência: 0943, operação 013, conta: 00056727-1.

Causídica: **BRUNNA MARQUES PERAZZO SEIXAS**, Banco Caixa Econômica Federal, conta poupança, agência: 2717, operação 1288, conta: 000800455324-7.

Nestes termos,
Pede Deferimento.
Recife/PE, 13 de maio de 2021.

**BRUNNA MARQUES PERAZZO SEIXAS
OAB/PE Nº 27.708
LORENA SAMPAIO DA SILVA
OAB/PE Nº 42.960**





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00097231120208172001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCOS PAULO MARQUES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 10 de maio de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 10/05/2021 13:35:49
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051013354968000000078556550>
Número do documento: 21051013354968000000078556550

Num. 80214108 - Pág. 1

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 26/04/2021 14:24
03 - NÚMERO DA GUIA 701043	04 - CONTRIBUINTE MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38		DATA DE VENCIMENTO 26/05/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0009723-11.2020.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 10.125,00
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 240,17
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 101,25
		13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife	14 - VALOR TOTAL R\$ 341,42

85630000003 6 41420487202 5 10526000070 5 10430000000 7

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 26/04/2021 14:24
03 - NÚMERO DA GUIA 701043	04 - CONTRIBUINTE MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38		DATA DE VENCIMENTO 26/05/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0009723-11.2020.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 10.125,00
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 240,17
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 101,25
		13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife	14 - VALOR TOTAL R\$ 341,42

85630000003 6 41420487202 5 10526000070 5 10430000000 7

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 26/04/2021 14:24
03 - NÚMERO DA GUIA 701043	04 - CONTRIBUINTE MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38		DATA DE VENCIMENTO 26/05/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0009723-11.2020.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 10.125,00
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 240,17
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 101,25
		13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife	14 - VALOR TOTAL R\$ 341,42

85630000003 6 41420487202 5 10526000070 5 10430000000 7





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	04/05/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA 04/05/2021	Nº DA GUIA 701043	Nº DO PROCESSO 00097231120208172001	
UF/COMARCA PE	ÓRGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 341,42
NO ME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE MARCOS PAULO MARQUES		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 10884426416
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 8763CD933CD44FEB			
CÓDIGO DE BARRAS 85630000003 6 41420487202 5 10526000070 5 10430000000 7			



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 6.075,00
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2019 a Abril/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	13/03/2020 a 07/05/2021
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	790 dias	1,119313
Percentual correspondente	790 dias	11,931250 %
Valor corrigido para 01/04/2021	(=)	R\$ 6.799,82
Juros(420 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 951,98
Sub Total	(=)	R\$ 7.751,80
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.550,36
Valor total	(=)	R\$ 9.302,16

[Retornar](#) [Imprimir](#)

